



DECRETO Nº 187, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

**ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO
NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MATINA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade do fechamento contábil e financeiro de encerramento de exercício, bem como para o início do próximo exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de programar e planejar as ações a serem desenvolvidas pela administração pública para o exercício de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de prestação de serviço público eficiente, sem descuidar da legalidade, como princípio norteador da administração pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado expediente interno na sede da Prefeitura Municipal de Matina, em virtude de fechamento de exercício e organização das tarefas para o início das atividades do ano de 2024, no período de 27 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024, exceto os serviços vinculados ao setor de licitação, que permanecerá com expediente externo e atendimento ao público.

Parágrafo único - Durante o período estabelecido no "caput" deste artigo não haverá atendimento ao público, ressalvadas as situações de urgência, mediante solicitação justificada, encaminhada pelo whatsapp: 77 93301-3844.



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina